ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 89 DE 06 DE JUNHO DE 1.986

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 73 DE 02 DE ABRIL DE 1.985, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM - RS .

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do - Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, amparado no artigo 79, ítem- IV, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 33 - do Regimento Interno da Casa, e baseado ainda - no Parecer Jurídico nº 2/86, do Tribunal de Contas do Estado, promulgo à seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) Fica REVOGADA, para todos os efeitos, à Resolução nº 73, de 02 de abril de 1.985, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por infringir o Artigo 62 & 2º da LOM, e consequência o Artigo - 144 da Constituição Estadual.

ARTIGO 2º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua- Publicação.

Sala da Câmara Municipal, 06 de junho - de 1.986

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN-
2º Secretário

Mod DG. 01